

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS 072/2014

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. FERNANDO GHIGNONE** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Eduardo Buschle**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **SENFFNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Senador Souza Naves, 1240, loja 2 e loja 3, Bairro Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.877.288/0001-75, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. Leopoldo de Paula Senff** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei Estadual 15.608/2007.

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- 1) a prorrogação da vigência do presente contrato em 12 (doze) meses a contar de 28/05/2017 e,
- 2) acrescentar o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao contrato, em virtude da prorrogação.

Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) para R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) que não se constitui em garantia de faturamento pela CONTRATADA.

Clausula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o presente Termo de Aditamento para a continuidade dos serviços de abastecimento dos veículos da frota da Compagas seja realizado com a utilização do cartão combustível, sendo que este possui fundamento no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

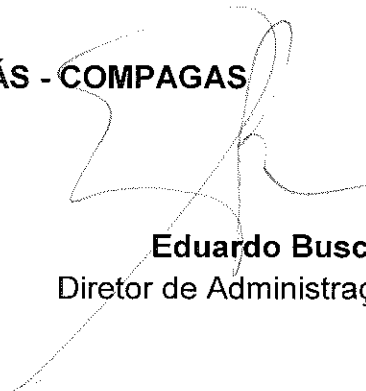
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 26 de maio de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**



Fernando Ghignone
Diretor Presidente



Eduardo Buschle
Diretor de Administração e Finanças

Pela **SENFFNET LTDA.**



Leopoldo de Paula Senff
Diretor Presidente

Testemunhas

Nome: *Adriano*
CPF: *459.200.849-20*

Nome: *Diego*
CPF: *029.882.189-35*